

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 11/2010

Concede o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Sr. Márcio Tadeu Bandeira das Neves

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “ Cidadão Honorário de Itaúna” ao sr. Márcio Tadeu Bandeira das Neves, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2.010.

Anselmo Fabiano Santos
Vice- Presidente do Legislativo Itaunense

Apoiamento:

JUSTIFICATIVA

Márcio Tadeu Bandeira de Neves, brasileiro, nascido em 23 de Fevereiro de 1.954, na cidade de Belo Horizonte, filho único de Agostinho Bandeira das Neves e Efigênia de Souza Bandeira.

Aos 17 anos de idade perdeu o pai , vítima de enfarto, tendo que assumir as responsabilidades da casa ao lado da mãe.

Com 18 anos, prestou vestibular para Engenharia Mecânica em Itaúna onde foi aprovado. Mudou-se para a cidade de Itaúna em 1973 e se formou em 1975, aos 21 anos (o curso na época tinha duração de três anos).

Retornou à cidade de Belo Horizonte, onde em 03/02/1978 casou-se com Lúcia com quem teve três filhos: Flávia, Felipe e Luana.

Em 1988 surgiu a oportunidade de voltar para Itaúna para participar do quadro societário da Coni- Construções Industriais Ltda.

Em abril de 1991, em sociedade com Neuman Teixeira constituiu a Alfa Caldeiraria e Montagens.

Com determinação e garra a Alfa foi inserida no mercado, hoje tem 19 anos de história e amplitude de atendimento nacional.

A organização é do ramo de engenharia voltada para a área da caldeiraria e montagem industrial mecânica. Isso significa abranger praticamente todos os segmentos do mercado de industria, atuando nos setores petroquímico, mineração, siderurgia, fundição, bebidas, têxtil, cimenteiro, entre outros.

Atualmente são 120 funcionários, que segundo Márcio é o maior patrimônio da empresa e sua grande responsabilidade social. Isso, na realidade, é a motivação para o trabalho. E o funcionário demonstra esse reconhecimento através do respeito para com a empresa e sua diretoria.

Há um projeto para quadruplicar, a princípio, a Alfa, que comportará 250 funcionários. Além de ampliar o papel social junto à comunidade, a empresa gerará para Itaúna uma arrecadação ainda mais representativa.

Vale salientar, que Márcio Bandeira é motivado pelo compromisso com a sociedade. Da Alfa e Fergo Minas, por exemplo, partiu a iniciativa da construção do novo Crasi. Com a construção da nova sede, que será entregue esse ano, os idosos poderão ser acolhidos com decência, dignidade e conforto.

Além de dar assistência ao Crasi, ainda procura atender entidades como: APAC, APAE, AVACCI, Fundação Frederico Ozanan e Comunidade Magnífica.

Márcio Bandeira também atua com Vice- Presidente do Sindimei- Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas , Mecânicas e do Material Elétrico de Itaúna, buscando juntamente com toda a diretoria melhorar cada vez mais a qualidade das empresas, as relações com os funcionários e fazendo de Itaúna referência.

Pela grande receptividade que encontrou em Itaúna, desde os anos de estudos e seu início com empresário, fez com que ele adotasse o município de Itaúna como se fosse sua cidade natal.

Itaúna, 03 de Maio de 2.010.

Anselmo Fabiano Santos
Vice- Presidente do Legislativo Itaunense

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome:

Márcio Tadeu Bandeira das Neves

Naturalidade:

Belo Horizonte/MG

Data de nascimento:

23 de Fevereiro de 1.954

Filiação:

Agostinho Bandeira das Neves
Efigênia de Souza Bandeira

Esposa:

Lúcia Drumond Bandeira

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador **Gleison Fernandes de Faria**, em conformidade com o que estabelece o Artigo 46, Inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, avoca para si o exercício da função de relator para apreciar o **Projeto de Resolução nº 11/2010**, de autoria do vereador Anselmo Fabiano Santos, que *Concede o título de "Cidadão Honorário de Itaúna" ao Sr. Márcio Tadeu Bandeira das Neves.*

Sala das Comissões, 31 de maio de 2010.

Gleison Fernandes de Faria

Presidente

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO**

Ao Projeto de Resolução nº 11/2010

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

Tendo esta Comissão recebido em 26 de maio de 2010, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o Projeto de Resolução registrado nesta Casa sob o **nº 11/2010**, que *Concede o título de "Cidadão Honorário de Itaúna" ao Sr. Márcio Tadeu Bandeira das Neves*, de autoria do vereador **Anselmo Fabiano Santos**, e tendo avocado a relatoria deste, considero que o Projeto está devidamente instruído e encontra respaldo na legislação vigente, de acordo com os aspectos que competem a esta Comissão.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2010.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

VOTO DO RELATOR

Assim, entende este relator que o supramencionado Projeto de Resolução não fere as disposições legais e está devidamente instruído, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2010.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER FINAL**

Ao Projeto de Resolução nº 11/2010

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo presidente / relator da Comissão, **vereador Gleison Fernandes de Faria**, ante o **Projeto de Resolução nº 11/2010**, que *Concede o título de "Cidadão Honorário de Itaína" ao Sr. Márcio Tadeu Bandeira das Neves*, de autoria **do vereador Anselmo Fabiano Santos**, entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2010.

Acompanham o voto do relator.

Silvano Gomes Pinheiro
Membro

Vicente Paulo de Souza
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Édio Gonçalves Pinto, avoca para si a função de relator na apreciação do **Projeto de Resolução nº 11/2010**, de autoria do edil Anselmo Fabiano Santos, que “Concede o título de Cidadão Honorário de Itaúna ao sr. Márcio Tadeu Bandeira das Neves”.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 2010

Édio Gonçalves Pinto
Presidente da Comissão

RELATÓRIO:

O presente Projeto de Resolução não acarreta nenhuma despesa ao erário, e faz justiça ao sr. Márcio Tadeu Bandeira das Neves, notável empresário da indústria metelúrgica de Itaúna, concedendo-lhe o título de Cidadão Honorário de Itaúna - razão pela qual somos pela apreciação em Plenário.

VOTO DO RELATOR:

Com base no relatório acima, sou pela apreciação do presente projeto de Resolução em Plenário.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 2010

Édio Gonçalves Pinto
Relator

Acompanham o voto do relator os demais componentes da Comissão de Finanças e Orçamento:

Delmo Gonçalves Barbosa
Membro

Silvano Gomes Pinheiro
Membro